



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a outorga **Diploma de Defensor da Causa Animal a senhora Katina Helena Grandini**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Defensor da Causa Animal a senhora Katina Helena Grandini.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

A senhora Katina Helena Grandini, exerce uma atuação incansável e voluntária em prol da causa animal, ao longo de 30 anos, a homenageada dedicou a sua vida a defesa dos animais, promovendo bem-estar, resgates, tratamento, adoção responsável e conscientização da população.

Sua trajetória iniciou-se ainda no exercício de sua função como policial civil do Estado de São Paulo, profissão que conciliou com a luta pelos direitos dos animais. Atuante na formação de redes de protetores em todo o país, destacou-se por sua participação ativa e contínua em ações de castração em massa, atendimento clínico acessível e combate aos maus-tratos, sempre de forma independente e apartidária.

Seu trabalho junto à ONG OPA (Vargem Grande Paulista), em parceria com a Dra. Vivian Machado, e com a Clínica Veterinária Patas, em Itapevi, resultou em significativos avanços na causa animal na região, promovendo ações concretas de proteção animal e cidadania.

Com sua aguerrida trajetória lutando pela causa dos animais, buscando sempre resgatar esses animais que vivem em situação de abandono, em maus tratos e ofertar um local de amor e cuidados, demonstra a quão afetuosa e grandiosa e sua trajetória como protetora no combate aos maus tratos de animais.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que o doutor Vitor é um advogado de carreira esplêndida, sendo um exemplo para os novos advogados que estão no começo da jornada jurídica.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025.

**Marina Dornellas**  
**VEREADORA - UNIÃO**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GPD5X4ZJ3JU7R07K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GPD5-X4ZJ-3JU7-R07K**

